



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Processo: 23256.030945.2017-14
Requerente: Francisco de Assis Rocha da Silva
Assunto: Limite diferenciado de carga horária

DESPACHO

O presente processo do servidor Francisco de Assis Rocha da Silva versa sobre solicitação de limite diferenciado de carga horária para 20 horas, em virtude de sua condição de aluno, devidamente matriculado no curso de Doutorado em Química, na Universidade Federal do Ceará até 31/12/2017.

Considerando que, na instrução do processo, constam a declaração de vínculo, o atestado de matrícula e a anuência do Diretor-geral do *campus* e considerando, ainda, que a referida solicitação tem amparo no art. 15 da Portaria nº 17/SETEC/MEC e na Resolução 39/2016 do IFCE que trata dos limites diferenciados de carga horária para os docentes em processo de capacitação, esta Pró-reitoria manifesta-se favorável à solicitação em apreço.

Pelo exposto, encaminha-se à consideração do Magnífico Reitor.

Fortaleza, 07 de novembro de 2017.

Reuber Saraiva de Santiago
Pró-Reitoria de Ensino - IFCE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº XXX/GR, DE XX DE XXXX DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23293.043571.2017-42

RESOLVE

Art. 1º Conceder limite diferenciado de carga horária ao servidor Francisco de Assis Rocha da Silva, matrícula Siape nº 1001560, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Fortaleza, de acordo com a Portaria da SETEC nº 17 de 11/05/2016 (DOU de 13/05/2016) e com a Resolução do CONSUP nº 39, de 22/08/2016 com prazo até o dia 31/12/2017.

Art. 2º O servidor Francisco de Assis Rocha da Silva ficará, durante a concessão, com o horário enquadrado na distribuição da carga horária de 20 horas, conforme anexo II da Resolução do CONSUP nº 39, de 22/08/2016.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em XXXX de XXXXX de 2017.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor